



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 080/94

DISPÕE SOBRE NORMAS PARA EDIFICAÇÕES NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT.

FAÇO SABER à todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui normas para edificações na área urbana da Cidade de Cotriguaçu e define a mesma em Zonas de uso que obedecerão à seguinte classificação, representada por siglas e com as características básicas:

- I - ZC - Zona Predominantemente Comercial
- II - ZH - Zona Estritamente Residencial
- III - ZM - Zona Uso Mixto - Comercial e Residencial
- IV - ZI - Zona de Uso Predominantemente Industrial
- V - ZCA - Zona Suburbana - Chácaras

Art. 2º - As Zonas a que se refere o Artigo primeiro abrangerão prioritariamente as definições do Projeto de Loteamento da Cidade e as seguintes ruas:

- I - ZC - Avenida 01 - Avenida 02 - Avenida 03
- II - ZH - Vias A-1 até A-11
Demais ruas do Projeto de Loteamento da Cidade
- III - ZM - No caso de Comércio nas ruas do ítem II
- IV - ZI - Zona Industrial do Projeto de Loteamento
- V - ZCA - Zona de Chácaras do Projeto de Loteamento

Art. 3º - As edificações da Rua A-1 deverão observar uma distância de 08 (oito) metros do alinhamento da rua.

Art. 4º - Todas as edificações poderão ser de madeira, alvenaria ou mistas e deverão atender as exigências contidas no anexo I desta Lei.

Art. 5º - As edificações já existentes, poderão ser ampliadas mediante Projeto ou croqui previamente aprovado pela Prefeitura Municipal e atendendo as exigências contidas no anexo I desta Lei.



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 080/94

ESPECIFICAÇÕES DE USO DE LOTES URBANOS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES	ZC	ZH	ZM	ZI	ZCA	
RECUDO DE FRENTE	RESIDENCIAL	3m	3m	3m	5m	10m
	COMERCIAL	5m	3m	3m	5m	10m
RECUDO LATERAL MEIO DE QUADRA	1m	1m	1m	1,5m	2m	
RECUDO LATERAL DE ESQUINA	3m	3m	3m	5m	10m	
FUNDOS SEM ABERTURA	50cm	50cm	50cm	1m	1m	
FUNDOS COM ABERTURA	1m	1m	1m	2m	5m	